



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1983/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o patrulhamento da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos na Escola Laura Emmie Pyles.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado o patrulhamento da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos na Escola Laura Emmie Pyles, localizada na Rua da Borracha, nº 500 – Jardim Pérola.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores do entorno e pais das crianças que frequentam a escola, onde solicitaram esse patrulhamento no horário de entrada, por volta das 06h45, e no horário da saída, por volta das 16h00, para que seja realizada a organização do trânsito no local, pois, devido ao grande fluxo de veículos nesses horários, os motoristas que vão deixar as crianças na escola estão bloqueando o trânsito do local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de maio de 2025

Wilson da Engenharia

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B0FB9CD3NKB62V0> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B0F-B9CD-3NKB-62V0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3803/2025 19/05/2025 14:58 - CHAVE: 0B0F-B9CD-3NKB-62V0